



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

Data 07/01/2021

Súmula. Autoriza a abertura de crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 456/2020 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
10.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
27.695.0013.1007	Construção Prainha Municipal
4.4.90.51 (0000)	Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2020, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários Livres	500.000,00
Total		500.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 456/20 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 07 de janeiro de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Red.

Em: 07/01/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 07/01/21

1ª Votação: 12/01/21 votos 80

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: 12/01/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Parecer:

Em: / /

Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.vere.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente Crédito Especial.

A dotação criada é para possibilitar a contabilização de despesa com obra da futura Prainha Municipal, a ser edificada em área a ser repassada à Municipalidade pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL e pela empresa Bela Vista Geração de Energia S/A.

A cobertura será feita com o superávit financeiro do exercício de 2020.

É necessário que o local receba obras iniciais, como instalação da laje e alocação de areia, eis que, iniciada a formação do lago, o que se dará em cerca de 60 (sessenta) dias, não mais será possível a realização de tal obra.

A vocação turística do Município de Verê permite a idealização de tal obra, a qual, com certeza, trará grande número de pessoas para o nosso Município.

Na Região Sudoeste do Estado do Paraná, possuímos alguns exemplos de sucesso na implantação de praias artificiais, sendo que, em épocas de veraneio, é intensa a procura por tais áreas de lazer, o que incrementa a atividade turística e o comércio local.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

Com certeza, portanto, trata-se de obra que trará inúmeros benefícios à nossa cidade.

Como é necessária a adoção das medidas iniciais de forma imediata, tendo em vista a previsão de formação do lago em 60 (sessenta) dias, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado imediatamente.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 07 de janeiro de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal